Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2019

Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS DOIS VIZINHOS
DIR. DE REL. EMPRES. E COMUNITARIAS - DV

UTFPR
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Edital 003/2019 – DIREC

Apoio à execução de Trabalhos de Conclusão de Cursos – TCC

Área temática – INOVAÇÃO

O Diretor Geral do Câmpus Dois Vizinhos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para seleção de propostas de Trabalhos de Conclusão de Curso a serem desenvolvidos com foco em INOVAÇÃO.

1. PREAMBULO

O presente edital constitui uma iniciativa da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC) e tem como objetivo apoiar Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC com foco em inovação e possibilidade de pedido de patente, contribuindo significativamente com o desenvolvimento tecnológico. Os recursos destinados às Ações de Inovação nos TCC´s são oriundos do orçamento da UTFPR. O montante será definido em função da disponibilidade econômico financeira do Câmpus.

2. DO OBJETO

O presente edital tem por objetivo selecionar propostas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC I) que desenvolvem produtos e/ou processos INOVADORES com potencial de pedido de patente.

3. DAS NORMAS GERAIS

3.1 Cada proposta de TCC submetida a este edital deverá:

- Estar matriculado na disciplina de TCC I;
- Atender ao Regulamento do TCC dos cursos de graduação;
- Possuir um professor orientador, que será responsável por acompanhar o desenvolvimento do trabalho, conforme ANEXO I;
- Estar formatado de acordo com o modelo apresentado no ANEXO II;

3.2 Para cada proposta aprovada será concedida o valor de R$ hum mil reais (1000,00) para a aquisição de material de consumo e/ou serviços de interesse para desenvolver o produto e/ou processo do TCC.

3.3 O **aluno** fará prestação de contas através da apresentação das notas fiscais, em seu nome, das aquisições de material de consumo e/ou serviços.

3.4 O **aluno** que não realizar a prestação de contas deverá obrigatoriamente devolver os valores corrigidos a UTFPR/DV e responder administrativamente conforme regulamenta o regime disciplinar e de forma subsidiária a Legislação Federal sobre recursos da União.

3.5 Ao final da vigência do TCC II, quando da defesa, o proponente deverá apresentar um documento comprobatório de execução da proposta de desenvolvimento do produto e/ou processo inovador com possibilidade de depósito de patente que poderão ser:

a - Trabalho final de Conclusão de Curso – TCC (cópia por email);

b - Pedido de depósito de Propriedade Intelectual;

c - Documento que comprove transferência de tecnologia para empresa parceira da UTFPR, câmpus Dois Vizinhos;

d – Obrigatoriamente deve entregar cópias de notas fiscais em **nome do aluno** dos gastos efetuados com o recurso para desenvolver o TCC;

d1 – Os gastos não comprovados com a emissão de nota fiscal em nome do aluno, deverão ser devolvidos a união, via GRU;

d2– Em caso de alterações na pesquisa do TCC, que alterem seu escopo, o valor total deverá ser devolvido a união, via GRU;

3.6 A formalização do Apoio ao TCC ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante Auxiliado, mediado pela DIREC.

3.7 Os candidatos ao se inscreverem declaram ter conhecimento e aceitam as condições do presente edital. Bem como declaram ter ciência da propriedade dos resultados dos trabalhos que envolvam direitos de propriedade intelectual de acordo com regulamento da UTFPR.

4. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Para apresentar proposta o aluno de graduação, da UTFPR Câmpus Dois Vizinhos deverá:

I - estar regularmente matriculado na disciplina **TCC I.**

II - utilizar o recurso da proposta para desenvolvimento do **TCC I e II**.

III - entregar a documentação da proposta conforme anexo I e II.

4.1 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

5. DO NúMERO DE Apoio à execução de Trabalhos de Conclusão de Cursos DISPONIVEIS NO CAMPUS DOIS VIZINHOS.

O número de propostas a serem selecionadas no Câmpus Dois Vizinhos estão especificadas no Quadro I.

Quadro I – número de propostas a serem apoiadas para seleção no ano letivo de 2019 no Câmpus Dois Vizinhos.

Aluno de Graduação	Quantidade de Apoios*
Qualquer Graduação Presencial do Câmpus Dois Vizinhos	02*

* ocorrendo disponibilidade econômico-financeira poderão ser aprovados outros apoios de TCC.

5. DOS RECURSOS OFERECIDOS

5.1 - O valor do recurso financeiro de apoio ao TCC será disponibilizado para aquisição de material de consumo e/ou contratação de serviços exclusivamente em nome do estudante, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, em parcela única, cuja proposta tenha sido selecionada de acordo com os critérios de seleção estabelecidos neste edital. A abertura da conta corrente/poupança deverá ser providenciada pelo aluno, caso não possua. A fonte do recurso corresponde a conta 112.000000, natureza da despesa 339018.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PEDIDO DE RECURSO

6.1 A proposta de projeto de TCC, relacionado neste edital deve ser entregue em UMA VIA IMPRESSA, exclusivamente na DIREC/DV.

6.2 O prazo para entrega da inscrição, (anexo I e II) ocorre das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:30, horário de Brasília, DF, conforme cronograma.

6.3 Os prazos e horários constantes neste edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

6.4 Serão aceitas somente uma proposta por proponente discente.

6.5 Em se constatando propostas idênticas, enviadas por diferentes proponentes, todas serão desclassificadas.

6.6 As propostas devem estar formatadas conforme Anexo II.

6.7 O candidato será excluído do processo de seleção se as informações prestadas não forem verdadeiras.

6.8 O recurso deverá ser apresentado das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:30, horário de Brasília, DF, conforme cronograma, exclusivamente na DIREC/DV. 6.9 Em sendo a proposta aprovada, seu proponente (beneficiário e professor orientador), deverão comparecer a DIREC/DV para assinatura do termo de apoio e demais providencias necessárias à execução do apoio financeiro. O aluno aprovado **deverá trazer cópia de CPF, RG e do cartão do banco** em que o valor será depositado.

7. DA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão avaliadas por comissão designada pela diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias. E pontuadas conforme tabela 01.

8. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS

O resultado da seleção do Estudante Apoiado será divulgado pela comissão, após homologação pelo Diretor do Câmpus Dois Vizinhos.

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Lançamento do edital	**19/03/19**
Inscrição dos candidatos	06 a 07/05/19
Publicação do resultado	20/05/19
Recursos	22/05/19
Publicação do resultado final	24/05/19
Assinatura dos termos de Apoio	27/05/19

Atividade	Datas
Lançamento do edital	**19/03/19**
Prestação de contas, com entrega de notas fiscais em nome do aluno beneficiado, e em havendo necessidade a devolução de valores não aplicados no TCC	25/11/19

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

10.2 Os projetos avaliados que não se enquadram como inovação, serão desclassificados. Entende-se por inovação no presente escopo, produtos ou processos com potencial registro de patente de invenção ou patente de modelo de utilidade - PI ou MU. Despesas com ações para registro de PI ou MU, conforme limite orçamentário da Agencia de Inovação – AGINT da UTFPR Reitoria.

10.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas por comissão da DIREC, observada a legislação vigente.

Tabela 01: critério de pontuação da proposta

Critério	Pontuação	Peso
Realização de busca/pesquisa de anterioridade em site oficial do INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial (www.inpi.gov.br), Inovação e originalidade (Evidencia da possibilidade em realizar depósito de pedido de patente, atendendo ao disposto no art. 8 da seção I do capítulo II da lei 9.279 de 14 de maio de 1996 a qual regula direitos e obrigações relativos a propriedade industrial.	0 - 100	0,3
Fundamentação do produto e/ou processo inovador, conforme Informações Técnicas do TCC – Anexo II	0 - 100	0,3
Clareza e objetividade na apresentação escrita da ideia	0 - 100	0,2

central e contribuições do seu TCC para a sociedade, conforme Informações Técnicas do TCC – Anexo II		
Parceria com empresa para desenvolvimento do produto e/ou processo inovador com possibilidade de pedido de patente. Em havendo a parceria e/ou intenção deve-se proceder os tramites legais para formalização de acordo de cooperação técnica junto a DIREC	0 - 100	0,2

11. PUBLICAÇÃO

O presente edital será publicado na página do Câmpus da UTFPR Dois Vizinhos - PR.

12. CASOS OMISSOS

Casos omissos serão resolvidos por banca constituída por três integrantes da DIREC.

Documento assinado eletronicamente por **VICENTE DE PAULO MACEDO**, **DIRETOR(A)**, em 18/03/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA**, **DIRETOR(A)-GERAL**, em 18/03/2019, às 23:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0738254** e o código CRC **9EAE86E2**.

ANEXO I – Declaração de Orientação

Eu, _____, lotado (a) na coordenação do curso de _____ informo que oriento o (a) acadêmico (a) _____, no desenvolvimento de seu trabalho de conclusão de curso – TCC. E, que estou ciente das informações constantes no edital de apoio ao TCC, inclusive referente ao repasse do recurso e prestação de contas.

_____,____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do orientador

ANEXO II

DADOS PESSOAIS	
NOME DO ALUNO:	NÚMERO DE MATRÍCULA:
EMAIL:	TELEFONE:
CURSO:	
NOME PROFESSOR ORIENTADOR:	
ASSINATURA DO PROFESSOR ORIENTADOR:	

Informações Técnicas do TCC

TITULO PROPOSTO PARA O TCC:
DESCREVA RESUMIDAMENTE QUAL É A INOVAÇÃO PROPOSTA EM SEU TCC (máximo 10 linhas):
QUAL PROBLEMA SEU TCC RESOLVE (máximo 10 linhas):
QUAL A PRINCIPAL APLICAÇÃO DA TECNOLOGIA DESENVOLVIDA PARA A SOCIEDADE (máximo 10 linhas):
QUAL O DIFERENCIAL/VANTAGENS DA INOVAÇÃO PROPOSTA EM SEU TCC EM RELAÇÃO AS JÁ EXISTENTES (máximo 10 linhas):
EXISTE PARCERIA COM ALGUMA EMPRESA, QUAL:
EXISTE POSSIBILIDADE DE REALIZAR UM DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE: PESQUISA DE ANTERIORIDADE: Realizar a busca de anterioridade, envolvendo patentes (exemplos de Bases de Patentes: Derwent, Esp@cenet, USPTO, Epoline, JPO, CIPO, Free Patents Online, INPI), artigos científicos, teses, trabalhos de congresso e/ou qualquer outro tipo de publicação. Base ou referencia bibliográfica Nome do documento